



Valide aqui este documento
 MATRÍCULA = 20.747 =

FOLHA 01/20.747.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 PARANAÍBA — MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
 OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 28 de agosto de 1997.-
 IMÓVEL: "AVENIDA TRÊS LAGOAS", nesta cidade.-
 Um prédio tipo comercial, com a área construída de 97,34m2, contendo 10(dez) dependências, e o respectivo lote de terreno com a área de 420,00m2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado na Avenida Três Lagoas, nesta cidade, de forma irregular, com as confrontações seguintes: "COMEÇA" na margem da Avenida Três Lagoas e divisa com Nilton Modesto Martins; daí, limita com este ao Norte em uma distância de 30,00 metros; daí, defletindo a direita, segue ao Nascente em uma distância de 20,00 metros, limitando com Nelson Luiz Martins Zatti; daí, defletindo a direita, segue ao Sul, em uma distância de 12,00 metros, limitando com Odair Fontebasso; daí, defletindo a direita, segue ao Poente em uma distância de 10,00 metros, limitando com o lote "A" de Jurandir Lacerda de Oliveira; daí, defletindo a esquerda, segue ao Sul, em uma distância de 18,00 metros, limitando com o lote "A" de Jurandir Lacerda de Oliveira, onde encontra a margem da Avenida Três Lagoas; daí defletindo a direita, segue limitando com esta ao Poente em uma distancia de 10,00 metros, ao ponto, onde deu-se o inicio desta DESCRIÇÃO". FUSÃO feita através da Escritura pública lavrada nestas Notas, em 07 de julho de 1997, às fls. 203"204 do livro 205.
 PROPRIETÁRIOS: DR. WILSON GONSALES RODRIGUES, médico-pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG.nº3.941.599-SSP/SP e inscrito no CPF. nº445.398.868-00, e sua mulher Suely Robalinho Gonsales, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº417.883-SSP/MS e inscrita no CPF. nº437.260.111-53, casados, no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade, na Rua Ermirio Leal Garcia, nº180, no Jardim Santa Mônica.-
 REGISTRO ANTERIOR: R.11-418, por ficha no livro 2.....=300,00m2 (prédio), R.1-20.745 por ficha no livro 2.....=120,00m2.
 Emol. R\$8,26.-

R.1-20.747, em 05 de dezembro de 2000.-
 ÔNUS: Hipoteca de 1º grau.
 DEVEDORES: Dr. Wilson Gonsales, e sua mulher Suely Robalinho Gonsales, acima qualificados.-
 CREDOR: RUBENS DA SILVA CASTRO, pecuarista, desquitado, portador da Cédula de Identidade RG.nº161.041-SSP/MS, e CPF.nº008.031.381-72, residente na Fazenda Mutuzinho, no município de Inocência-MS.
 FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de contrato de parceria pecuária com garantia hipotecária, lavrada nas Notas do 2º ofício desta comarca, em 17.11.2000, às fls. 164/165 do livro 192.
 VALOR: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), representados por 120 (cento e vinte) vacas de criar, com idade de 4 (quatro) anos, e 80 (oitenta) novilhas, nelores, com a idade aproximada entre 18 e 24 meses.-
 PRAZO: 05 (cinco) anos, com inicio em 17.11.2000, e o término em 17.11.2005.
 RENDA: Anual correspondente á 22% (vinte e dois por cento) da forma seguinte sobre as 120 vacas, será pagas nos dias: 31 de maio de cada ano, inicio em 31-05-2002, e término em 31-05-2005, em bezerros machos, nelores, do meio acima, com a idade mínima de 09 (nove) meses, sadio, sem defeitos físicos, ou ao preço de mercado correspondente á 07 (sete) arrobas de boi-gordo, a ser cotado no dia apazado no Frigorífico "Tatuibi", de Aparecida do Taboado-MS; sobre 80 (oitenta)novilhas, será pagas nos dias 31 de outubro de cada ano, iniciando em 31-10-2002, com término para 31.10.2005; também em bezerros machos, nelores, do meio acima, com idade de 09 (nove) meses, nas mesmas condições f

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento
 MATRÍCULA
 =20.747=

FOLHA
 01/vº.

sicas, e forma de pagamento das vacas acima mencionadas.-
GARANTIA: Em HIPOTECA DE 1º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS; o imóvel objeto desta matrícula.-
CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura.-
 Emol....R\$49,00-
 Funjecc.R\$ 1,47-

[Handwritten signature]

Av.2-20.747, em 22 de janeiro de 2003.-

Conforme Recibo, datado de 10 de janeiro de 2003, assinado por Rubens da Silva Castro, retro qualificado, o mesmo declara haver recebido de Dr. Wilson Gonsales Rodrigues, também retro qualificado, tudo o que lhe era devido, dando plena quitação na hipoteca registrada sob nº. R.1-20.747, retro descrita, ficando o imóvel, livre e desembaraçado do referido ônus.-
 Emol.....R\$21,06.-
 Funjecc.R\$ 0,63.-
 Tab"J"...R\$ 8,10.-

[Handwritten signature]

R.3-20.747, em 31 de julho de 2003.-

TITULO:- Adjudicação.-
TRANSMITENTE:- Espólio de Wilson Gonsales Rodrigues, julgado por sentença da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Drª. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, em 25.06.2003, que transitou em julgado, por desistência do prazo recursal.-
ADQUIRENTES:- DR. AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO, advogado, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 17.872.464-SSP/SP e inscrito no CPF.nº 082.925.438-21, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77 com Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, e inscrita no CPF.nº. 903.996.331-20, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Juca Pinhé, 465, Jardim Santa Mônica, nesta cidade.-
FORMA DO TITULO:- Carta de Ajudicação, extraída dos Autos nº 018.03.000485-0/0000 -Ação de Arrolamento/Jurisdicção Voluntária, e expedida perante Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível desta comarca, em 27 de junho de 2003. D.A.E.M.S. pagos sobre a totalidade do ITCD "Causa Mortis, conforme documento nº 410.951.147-71 no valor de R\$997,78, expedido pela Agenfa local. DAM. nº 00452, no valor de R\$139,84, referente à escritura de cessão de direitos; e Certidão de Tributos Municipais nº 280/03 expedidos pela Prefeitura Municipal local.-
VALOR:- R\$6.000,00.-
CONDIÇÕES:- Como cessionário de todos os herdeiros.-
 Emol.....R\$60,00.-
 Funjecc...R\$ 1,80.-

[Handwritten signature]

R.4-20.747. Protocolo nº 88.689, datado de 29 de novembro de 2.011.-

HIPOTECA - Procedo-se o registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2011.0153823, no valor de **R\$85.000,00**, com vencimento em **29 de novembro de 2.013**, emitida em 24-11-2.011, por **Amilson Alves Queiroz Filho**, produtor, casado, CPF. 082.925.438-21 e sua mulher **Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20, - **DEVEDORES PROPRIETÁRIO HIPOTECANTES:** Amilson Alves Queiroz Filho e sua mulher Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **420,00m²**, e todas as benfeitorias existentes, ao **HSBC BANK BRASIL S/A., por sua agência de Paranaíba-MS;** nas condições constantes do registro nº. **7.091**, Livro 3, Registro Auxiliar. Apresentou Certidão de Tributos Municipais nº. 1.777/2011, código do imóvel 8041, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 29-11-2.011, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho, encontra-se arquivada nestas Notas. Emolumentos:R\$1.015,00. Funjecc 10%:R\$101,50.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

= 20.747 =

FOLHA

= 02 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Funjecc 3%:R\$30,45. Funadep: R\$16,08.
Selo digital-ABW-09233-370.-
Eu, Ronisia Inacio Porto Magalhães, digitei.
Paranaíba-MS, 29 de novembro de 2.011.

 Ronisia Inacio Porto Magalhães.
Escrevente.

R.5-20.747. Protocolo nº 91.597, datado de 31 de agosto de 2.012.-

HIPOTECA - Procedo-se o registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2012.0080223, no valor de **R\$165.060,00**, com vencimento em **23 de agosto de 2.013**, emitida em 23-08-2.012, por **Amilson Alves Queiroz Filho**, produtor, casado, CPF. 082.925.438-21 e sua mulher **Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20,- **DEVEDORES PROPRIETÁRIO HIPOTECANTES:** Amilson Alves Queiroz Filho e sua mulher Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **420,00m²**, e todas as benfeitorias existentes, ao **HSBC BANK BRASIL S/A., por sua agência de Paranaíba-MS;** nas condições constantes do registro nº. **7.556**, Livro 3, Registro Auxiliar. Apresentou Certidão de Tributos Municipais nº. 1.333/2012, código do imóvel 8041, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31-08-2.012, não consta débitos relativos a impostos e taxas municipais, até a presente data, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho, encontra-se arquivada nestas Notas.

Emolumentos:R\$1.579,00. Funjecc 10%:R\$157,90. Funjecc 3%:R\$47,37. Funadep: R\$17,05.
Selo digital-ADN-99395-763.-

Eu, Ronisia Inacio Porto Magalhães, digitei.
Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2.012.

 Ronisia Inacio Porto Magalhães.
Escrevente.

R.6-20.747. Protocolo nº 91.968, datado de 08 de outubro de 2.012.-

HIPOTECA - Procedo-se o registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2012.0109692, no valor de **R\$95.000,00**, com vencimento em **06 de novembro de 2.014**, emitida em 05-10-2.012, por **Amilson Alves Queiroz Filho**, produtor, casado, CPF. 082.925.438-21 e sua mulher **Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20,- **DEVEDORES PROPRIETÁRIO HIPOTECANTES:** Amilson Alves Queiroz Filho e sua mulher Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **420,00m²**, e todas as benfeitorias existentes, ao **HSBC BANK BRASIL S/A., por sua agência de Paranaíba-MS;** nas condições constantes do registro nº. **7.627**, Livro 3, Registro Auxiliar. Apresentou Certidão de Tributos Municipais nº. 1.516/2012, código do imóvel 8041, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08-10-2.012, não consta débitos relativos a impostos e taxas municipais, até a presente data, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho, encontra-se arquivada nestas Notas.

Emolumentos:R\$1.128,00. Funjecc 10%:R\$112,80. Funjecc 3%:R\$33,84. Funadep: R\$17,05.
Selo digital-ADS-64644-469.-

Eu, Ronisia Inacio Porto Magalhães, digitei.
Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2.012.

 Ronisia Inacio Porto Magalhães.
Escrevente.

Av.7-20.747. Protocolo nº. 91.969, datado de 08 de outubro de 2.012.

BAIXA - Procedo-se esta averbação nos termos do Instrumento de Liberação de Garantias, expedido pelo **HSBC BANK BRASIL S.A.** por sua agência de Curitiba-PR, datado de 13-09-2.012, assinado por Luiz Fernando Tambosi e Regeane Drulla, autorizando-nos, a promover a **baixa** do contrato objeto do **R.4-20.747**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
= 20.747 =

FOLHA
= 02Vº =

Emolumentos:R\$34,00. Funjecc 10%:R\$3,40. Funjecc 3%:R\$1,02.
Selo digital-ADS-64646-178.-

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei  Ronísia Inacio Porto Magalhães
Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2.012. Escrevente.

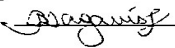
Av.8-20.747. Protocolo nº. 95.927, datado de 28 de agosto de 2.013.

BAIXA - Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento de Liberação de Garantias, expedido pelo **HSBC BANK BRASIL S.A.** por sua agência de Paranaíba-MS, datado de 23-08-2.013, assinado por Amilton Fernandes Alves e Cintia Heitor Souto Leal, autorizando-nos, a promover a **baixa** do contrato objeto do **R.5-20.747**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. -

Emolumentos:R\$34,00. Funjecc 10%:R\$3,40. Funjecc 3%:R\$1,02.

Selo digital-AFR-24830-599.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei. -

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2.013.  Ronísia Inacio Porto Magalhães
Escrevente.

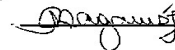
R.9-20.747. Protocolo nº 95.928, datado de 28 de agosto de 2.013.

HIPOTECA - Procede-se o registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2013.0111845, no valor de **R\$165.000,00**, com vencimento em **15 de setembro de 2.015**, emitida em 27-08-2.013, por **Amilson Alves Queiroz Filho**, produtor, casado, CPF. 082.925.438-21 e sua mulher **Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20,- **DEVEDORES PROPRIETÁRIO HIPOTECANTES:** Amilson Alves Queiroz Filho e sua mulher Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **420,00m²**, e todas as benfeitorias existentes, ao **HSBC BANK BRASIL S/A.**, por sua agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº. **8.388**, Livro 3, Registro Auxiliar. Apresentou Certidão de Tributos Municipais nº. 1.358/2013, código do imóvel 8041, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 27-08-2.013, não consta débitos relativos a impostos e taxas municipais, até a presente data, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho, encontra-se arquivada nestas Notas.

Emolumentos:R\$1.579,00. Funjecc 10%:R\$157,90.Funjecc 3%:R\$47,37. Funadep: R\$17,77.

Selo digital-AFR-24833-652.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2.013.  Ronísia Inacio Porto Magalhães
Escrevente.

R.10-20.747. Protocolo nº 96.115, datado de 09 de setembro de 2.013.

HIPOTECA - Procede-se o registro da Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2013.0133902, no valor de **R\$59.000,00**, com vencimento em **15 de outubro de 2.015**, emitida em 09-09-2.013, por **Amilson Alves Queiroz Filho**, produtor, casado, CPF. 082.925.438-21 e sua mulher **Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20.- **DEVEDORES PROPRIETÁRIO HIPOTECANTES:** Amilson Alves Queiroz Filho e sua mulher Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.1.058.404-SSP/MS, CPF.nº. 903.996.331-20, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **420,00m²**, e todas as benfeitorias existentes, ao **HSBC BANK BRASIL S/A.**, por sua agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº. **8.428**, Livro 3, Registro Auxiliar. Apresentou Certidão de Tributos Municipais nº. 1.358/2013, código do imóvel 8041, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 27-08-2.013, não consta débitos relativos a impostos e taxas municipais, até a presente data, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho, encontra-se arquivada nestas Notas.

Emolumentos:R\$677,00. Funjecc 10%:R\$67,70.Funjecc 3%:R\$20,31.Funadep: R\$17,92.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA = 20.747 =

POLHA = 03 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital-AFR-26475-354.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2.013.

[Handwritten signature]

Ronísia Inacio Porto Magalhães.

Escrevente.

Av.11-20.747. Protocolo nº 96.138, datado de 10 de setembro de 2.013.

ADITIVO - Procede-se esta averbação, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2013.0111845, expedido pelo HSBC BANK BRASIL S/A., por sua agência de Paranaíba-MS, e assinado pelas partes em 02-09-2.013, para constar que a presente Cédula a partir desta data, se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes: Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2013.0140483. Emissão: 02-09-2.013. Vencimento: Em duas parcelas, vencendo a primeira, em 15-10-2.014 e a segunda em 15-10-2.015, ambas no valor R\$82.500,00 cada uma. Ficam mantidas e integralmente ratificadas todos os demais itens, condições e garantias pactuadas e que não foram expressamente modificadas por esse instrumento.

Selo digital-AFR-26477-063.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2.013.

[Handwritten signature]

Ronísia Inacio Porto Magalhães.

Escrevente.

Av.12 - 20.747. Protocolo nº. 110.116, datado de 16 de outubro de 2.017.

BAIXA DE HIPOTECA - De acordo com a autorização do credor, datada de 18/10/2.017, foi autorizada a baixa do contrato objeto do R.6-20.747, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. FeadMP/MS 10%:R\$4,40

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20.

Selo digital-AOV-78611-737.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 20 de outubro de 2.017.

[Handwritten signature]

Ronísia Inacio Porto Magalhães.

Escrevente.

Av.13 - 20.747. Protocolo nº. 110.116, datado de 16 de outubro de 2.017.

BAIXA DE HIPOTECA - De acordo com a autorização do credor, datada de 18/10/2.017, foi autorizada a baixa do contrato objeto do R.10-20.747, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. FeadMP/MS 10%:R\$4,40

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20.

Selo digital-78612-091.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 20 de outubro de 2.017.

[Handwritten signature]

Ronísia Inacio Porto Magalhães.

Escrevente.

Av.14-20.747. Protocolo nº. 110.181, datado de 23 de outubro de 2.017.

BAIXA DE HIPOTECA - De acordo com a autorização do credor, datada de 19/10/2.017, foi autorizada a baixa do contrato objeto do R.9-20.747, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. FeadMP/MS 10%:R\$4,40

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20.

Selo digital-78954-490.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 26 de outubro de 2.017.

[Handwritten signature]

Ronísia Inacio Porto Magalhães.

Escrevente.

R.15-20.747. Protocolo nº 110.510, datado de 05 de dezembro de 2.017. -

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA - Por instrumento particular datado de 30/11/2.017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo devedor Amilson Alves Queiroz Filho e sua mulher Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, interveniente garantidora, já qualificados, à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CELEIRO CENTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

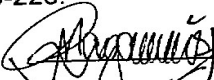
MATRÍCULA

=20.747 =

FOLHA

= 03vº =

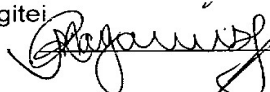
OESTE SICREDI com sede nesta cidade, CNPJ. 03.566.655/0001-10, através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B71032677-5, com vencimento em **15/11/2.018**, para garantia da dívida no valor de **R\$205.000,00**, nas condições constantes do registro nº **11.868**, Livro 3, deste Ofício. CND.1432/2017, expedida pela Prefeitura Municipal local, em, em 23-11-2.017, válida até 23-01-2.018, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho, encontram-se arquivados nestas Notas. Emolumentos:R\$2.313,00. Funjecc 10%:R\$231,30. Fead-MP/MS 10%: R\$231,30. Funjecc 5%:R\$115,65; Funadep 6%: R\$138,78; Funde-PGE 4%: R\$92,52. ISSQN 5% R\$115,65. Selo digital-APB64679-228.
Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.
Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2.017.

 Ronísia Inácio Porto Magalhães
Escrevente.

R.16-20.747. Protocolo nº 112.133, datado de 20 de julho de 2.018.

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA - Por instrumento particular datado de 19/07/2.018, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo devedor **Douglas de Souza Queiroz**. **INTERVENIENTE GARANTIDORES: Amilson Alves Queiroz Filho** e sua mulher **Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, já qualificados, à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI** com sede nesta cidade, CNPJ. 03.566.655/0001-10, através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B81031505-8, com vencimento em **15/07/2.019**, para garantia da dívida no valor de **R\$135.000,00**, nas condições constantes do registro nº **12.312**, Livro 3, deste Ofício. CND N°778/2018, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 17/07/2018, válida até 18/09/2.018, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho. Emolumentos: R\$1.734,00; Funjecc10%: R\$173,40; Fead-MP/MS10%: R\$173,40; Funjecc5%: R\$86,70; Funadep6%: R\$104,04; Funde-PGE4%: R\$69,36; Selo: R\$10,00; ISSQN5%: R\$86,70; Selo digital: AAA52875-979-CVD.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.
Paranaíba-MS, 24 de julho de 2.018.



Ronísia Inácio Porto Magalhães
Escrevente.

Av.17-20.747. Protocolo nº. 113.281, datado de 17 de dezembro de 2.018.

BAIXA DE HIPOTECA - De acordo com a autorização do credor, datada de 07/12/2.018, foi autorizada a baixa do contrato objeto do **R.15**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. FeadMP/MS 10%:R\$4,40. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Selo R\$1,50. Selo digital-ABC43877-963-NOR.

Eu, Ronísia Inacio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2.018.



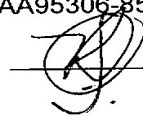
Ronísia Inacio Porto
Escrevente autorizada.

R.18-20.747. Protocolo nº 113.282, datado de 17 de dezembro de 2.018.

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA - Por instrumento particular datado de 17/12/2.018, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo devedor **Amilson Alves Queiroz Filho**, CPF.082.925.438-21. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz**, CPF.903.996.331-20, agropecuaristas, à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI** com sede nesta cidade, CNPJ. 03.566.655/0001-10, através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B81032838-9, em **2º Grau**, com vencimento em **05/12/2.020**, para garantia da dívida no valor de **R\$285.000,00**, nas condições constantes do registro nº **12.587**, Livro 3, deste Ofício. CND N°1321/2018, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 06/12/2018, válida até 06/02/2.019, em nome de Amilson Alves Queiroz Filho. CPF.082.925.438-21. Emolumentos: R\$2.602,00; Funjecc10%: R\$260,20; Fead-MP/MS10%: R\$260,20; Funjecc5%: R\$130,10; Funadep 6%: R\$156,12; Funde-PGE4%: R\$104,08; Selo: R\$10,00; ISSQN5%: R\$130,10; Selo digital: AAA95306-858-CVD.

Eu, Ronísia Inacio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2.018.



Ronísia Inácio Porto
Escrevente autorizada.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

20.747

FOLHA

4

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.19-20.747. Protocolo nº. 118.828, datado de 23/12/2.020.

ADITIVO - Procede-se esta averbação, nos termos do Aditivo à Cédula Rural Hipotecária nº B81032838-9, objeto do R.18, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI, 03.566.655/0001-10, assinado pelas partes, em 04/12/2.020, o qual tem por finalidade **ALTERAR O PRAZO** da Cédula ora aditada, as quais obedecerão às seguintes condições: 1) As partes estabelecem que o saldo devedor de R\$333.409,39, será pago em 1 (uma) parcela igual e sucessiva de R\$353.451,54, parcela esta que inclui o principal e os encargos calculados sobre o saldo devedor, vencendo essa parcela, em 16/06/2.021. 2) Sobre o saldo devedor desta operação, incidem juros à taxa efetiva de 12,682503% ao ano e 1% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price e já adicionados na parcela indicada acima. 3) Com o fim único e exclusivo de ajuste nos registros e controles do Credor, sem constituir qualquer novação, baixa, cancelamento, ou extinção das obrigações estabelecidas na Cédula e de suas garantias, o número da Cédula constante em seu cabeçalho, é alterado neste ato, passando a ser o nº C01032977-0. Assim ajustados, ratificam a presente cédula em todos os seus termos cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento.

Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$4,40; Fead-MP/MS10%:R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64; Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. ISSQN 5% R\$2,20.

Selo digital-AEH24368-915-NOR.

Eu, Ronisia Inacio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 12 de janeiro de 2.021.

Ronisia Inacio Porto
Escrevente autorizada

R.20-20.747. Protocolo nº. 121.848, datado de 16/12/2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 17/11/2021, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, extraído dos autos nº. 5017340-02-2019.8.13.0701, Execução de Título Extrajudicial, sendo exequente Banco Bradesco S.A., e executados Garcia & Queiroz Ltda Me, e Amilson Alves Queiroz Filho, fica **PENHORADO** 50% do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da dívida: **R\$1.064.145,80** - atualizado até 21/09/2021. De acordo com o requerimento assinado pelo advogado Norival Lima Paniago OAB/MG nº. 57986.

Emolumentos:R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feamdp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AFW36722-520-NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2022.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.21 - Protocolo nº. 125.936, datado de 11/04/2023.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 02/02/2023, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 0802314-50.2022.8.12.0018, Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, sendo exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ceileiro Centro Oeste - Sicredi Ceileiro Centro Oeste e executado Amilson Alves Queiroz Filho - CPF nº. 082.925.438-21, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da ação é **R\$437.393,57** - atualizado até 31/05/2022. De acordo com o requerimento assinado pelo advogado Andre de Assis Rosa - OAB/MS nº. 12.809.

Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feamdp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AID93856-530-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 14 de abril de 2.023.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.22. Protocolo nº 134.299, datado de 16/09/2025.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 05/09/2025, extraído dos autos nº 0801818-55.2021.8.12.0018 - Execução de Título Extrajudicial - Pagamento, que o Exequente Banco do Brasil S/A move contra Amilson Alves Queiroz Filho, portdor do CPF nº 082.925.438-21, o **imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, fica PENHORADO**, cujo valor da ação é de R\$213.564,27, atualizado até 30/07/2024. Emolumentos: R\$215,63. Funjecc Lei nº 6.183/2023: R\$21,56. Feadmp/MS: R\$21,56. Funadep: R\$12,94. Funde-PGE: R\$8,63. ISSQN: R\$10,78. Selo: R\$2,09. Selo utilizado: Continua no verso



Valide aqui este documento

CNM: 0627372.0020747-74
CNM: 0627372.0020747-74

MATRÍCULA

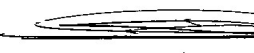
20.747

FOLHA

4-V

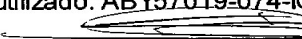
ALM09132-447-NOR.

Eu, Rayara Oliveira Hauck, digitei.
Paranaíba-MS, 19 de setembro de 2025.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.23. Protocolo nº 134.361, datado de 22/09/2.025.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação, nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta no cadastro expedido em 19/09/2025 às 11:49:54, número do protocolo 202408.0812.03488569-IA-160, número do processo 08006683920218120018, indisponibilidade de bens contra Amilson Alves Queiroz Filho, CPF nº 082.925.438-21, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - Paranaíba - 1ª Vara/Ofício Cível, ficando decretada a **INDISPONIBILIDADE** deste imóvel. Emolumentos: Isento nos termos do art. 15, I da Lei nº 6.183/2.023. Selo utilizado: **ABY57019-074-IGB**
Eu, Maria Vitória Silveira Calenti, digitei.
Paranaíba-MS, 23 de setembro de 2.025.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.24. Protocolo nº. 136.059, datado de 07/04/2.026.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 26/02/2026, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, Ação Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, extraídos dos Autos nº.0804099-81.2021.8.12.0018, que **Banco Bradesco S/A**, move contra Amilson Alves Queiroz Filho e Eliza Ramos Faria Lamblém Queiroz, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, **fica PENHORADO**, cujo Valor da ação é de R\$878.699,32, atualizado até 05/08/2.022. A requerimento datado de 07/04/2.026 e assinado pelo Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representada por Dunice & Marcon - advogados associados, Frederico Dunice Pereira, OAB/DF nº. 21.822, com escritório comercial na SCS, quadra 2, Edifício Palácio do Comércio, Sobre loja 34, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70318-900. Emolumentos: R\$220,70. Funjecc Lei nº 6.183/2023: R\$22,07. Feadmp/MS: R\$22,07. Funadep:R\$13,24. Funde-PGE:R\$8,83. ISSQN:R\$11,04. Selo R\$27,21. Registro Eletrônico - Protocolo nº. AC 014947409 - 07/04/2.026.
Selo Digital nº. AMB67938 745 NOR.
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 10 de Abril de 2.026.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Fornecida como certidão de inteiro teor nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, *válida por 30 (trinta) dias*. Paranaíba-MS, em 05 de maio de 2026. SELO DIGITAL nº AMB69057-925-NOR, referente a Matrícula nº 20747. Código Nacional de Matrícula: 062737.2.0020747-74.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

AO CARTÓRIO...:	R\$	41,03
FUNJECC 10%...:	R\$	4,10
FUNADEP 6%...:	R\$	2,46
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,64
FEADMP 10%...:	R\$	4,10
ISS.....:	R\$	2,05
SELOS.....:	R\$	2,18
TOTAL.....:	R\$	57,56

Pedido de certidão nº: 87705

Controle:



142394

Página: 0009/0009



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2SZY-K2HJD-NPTER-YEQB7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

